



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 279, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 592.129,53 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender Contrato nº 281/2023 – Produto Digital e Contrato nº 212/2021 - Digital Jundiá – Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Governo e Secretaria de Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender manutenção do veículo Placa DMN-3024 utilizado pelo Corpo de Bombeiros do município – Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender Contrato nº 300/2020 – Asservo Multiserviços Ltda - Prestação de serviços de forma continuada, de engenharia em conservação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra para as unidades escolares e Contrato nº 004/2020 - Gotalimpa Company Brasil Ltda - Execução de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais – Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender Encerramento do Convênio nº 101843/2023 – Recapeamento asfáltico em ruas do Jardim das Nações – Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 592.129,53 (quinhentos e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339040.04.122.0001.2.002.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 14)	12.118,55
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	339040.26.782.0011.2.073.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 147)	5.000,00
3	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.03.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.03.02	339040.02.062.0001.2.096.01.1100000	SERV DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	(Ficha 1006)	6.014,06
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.03	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.03	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.03	339039.06.122.0011.2.070.01.1000431	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 133)	5.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.014.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 470)	278.624,73



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.015.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 482)	278.624,73
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449093.15.451.0008.2.057.02.1100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 1058)	6.747,46

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	339039.04.122.0001.2.002.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 13)	12.118,55
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.01	339030.06.181.0011.2.069.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 123)	5.000,00
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS			
02.14.03	400000	DESPESA CAPITAL		
02.14.03	440000	INVESTIMENTOS		
02.14.03	449052.06.122.0011.2.070.01.1000431	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 841)	5.000,00
3	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.03.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.03.02	449052.02.062.0001.2.096.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1007)	6.014,06
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.361.0002.2.012.01.2200002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 439)	557.249,46
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.002.02.8010011	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1379)	6.747,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de agosto de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município